



# MOMENTO FLORESTAL

Departamento de Desenvolvimento Agropecuário  
Departamento de Economia Rural

02/setembro/2009

## Erradicação da murta no Paraná

Acadêmica de Eng<sup>o</sup> Florestal Kelly André Gonçalves, SEAB/DEAGRO, kellyfloresta@gmail.com  
Eng<sup>o</sup> Florestal Alexandre França Tetto, SEAB/DERAL, alexandretetto@seab.pr.gov.br

A murta (FIGURA 1), também conhecida como falsa-murta ou jasmim-laranja é uma árvore de até 7 metros de altura, originária da Índia, frequentemente utilizada na arborização de ruas e na formação de cercas-vivas. A madeira possui grande durabilidade, sendo utilizada em marcenaria e marchetaria. Por ser uma espécie rústica, pode ser cultivada em todo o território brasileiro (LORENZI *et al.*, 2003).



FIGURA 1 – MURTA (*Murraya paniculata*)  
Foto: Forest Starr e Kim Starr<sup>1</sup> (2007)

De acordo com o artigo primeiro, da Lei Estadual nº-15.953, de 24 de setembro de 2008:

Fica proibida, em todo o Estado do Paraná, o plantio, comércio, transporte e produção da planta Murta (*Murraya paniculata*), por ser este vegetal um dos principais hospedeiros da bactéria *Candidatus liberibacter* ssp., disseminada pelo inseto vetor *Diaphorina citri*, transmissor da praga denominada Huanglongbing (HLB – Greening). (PARANÁ, 2008).

Dessa forma, como medida preventiva contra o *Greening*, essa planta deve ser erradicada do Estado até setembro de 2010, sendo que quem continuar a comercializar, plantar, produzir ou transportá-la, será multado em cerca de R\$ 2.000,00.

Dados do Departamento de Economia Rural da SEAB-PR mostram que a citricultura apresentou, em 2008, um valor bruto da produção (VBP) de R\$ 214,7 milhões, com destaque para os Núcleos Regionais de Paranaíba, Maringá e Londrina, na produção de laranja e para o Núcleo Regional de Curitiba na produção de tangerina (GODINHO, 2009). Estão aptas para a citricultura somente as regiões do Estado apresentadas pelo IAPAR (2009) no zoneamento da cultura de citros (FIGURA 2).

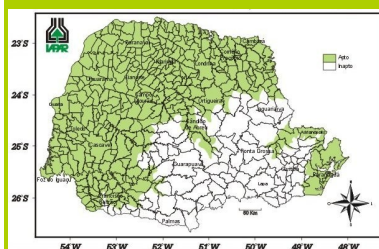


FIGURA 2 – ZONEAMENTO DA CULTURA DE CITROS  
FONTE: IAPAR (2009)

NOTA: Exceto limas ácidas

## REFERÊNCIAS

GODINHO, C. H. W. **VBP Citricultura**. [Mensagem de trabalho]. Mensagem recebida por: <alexandretetto@seab.pr.gov.br>, em 31 ago. 2009.

LORENZI, H. *et al.* **Árvores exóticas no Brasil**: madeiras, ornamentais e aromáticas. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum, 2003. 368p.

PARANÁ. Lei n. 15953, de 24 de outubro de 2008. Republicada no DOE 7823 de 08/10/2008. Disponível em: <<http://celepar7cta.pr.gov.br/SEEG/sumulas.nsf/319b106715f69a4b03256efc00601826fd55a20158bac3fa832574db0045375d?OpenDocument>>. Acesso em: 28 ago. 2009.

<sup>1</sup> Hawaiian Ecosystems at Risk Project (HEAR). Disponível em: <<http://www.hear.org>>. Acesso em: 31 ago. 2009.

## Madeira para fins energéticos no Paraná

Eng<sup>o</sup> Florestal Alexandre França Tetto, SEAB/DERAL, alexandretetto@seab.pr.gov.br  
Eng<sup>o</sup> Agrônomo José Tarciso Fialho, SEAB/DEAGRO, fialho@seab.pr.gov.br  
Acadêmica de Eng<sup>o</sup> Florestal Kelly André Gonçalves, SEAB/DEAGRO, kellyfloresta@gmail.com  
Eng<sup>o</sup> Agrônomo Renato Viana Gonçalves, SEAB/DEAGRO, renatovg@seab.pr.gov.br

A análise da série histórica de produção de madeira no Estado do Paraná, no período de 1997 a 2007, mostrou que houve um aumento de 24% na participação de madeira para serraria, uma redução de 11% de madeira para energia e uma redução de 7% de madeira para papel e celulose. Especificamente com relação à disponibilidade de madeira para fins energéticos, que compreende lenha, carvão e nó-de-pinho, observou-se que essa finalidade representa o segundo item do *ranking* no volume de produção, correspondendo em média a 31% da produção do setor. Verificou-se um aumento de 11% na produção de madeira para fins energéticos nesse período, que tem apresentado crescimento desde o ano 2003.

A maior participação no período é o do produto lenha que corresponde, na média, a 84% seguida pelo carvão com 14% e nó-de-pinho com 2% (GRÁFICO 1). A maior taxa de crescimento em termos de produção é a do carvão, atingindo cerca de 200%, no período compreendido entre os anos 1997 a 2006, e um crescimento em 26% do volume de produção em lenha (1997 a 2007).

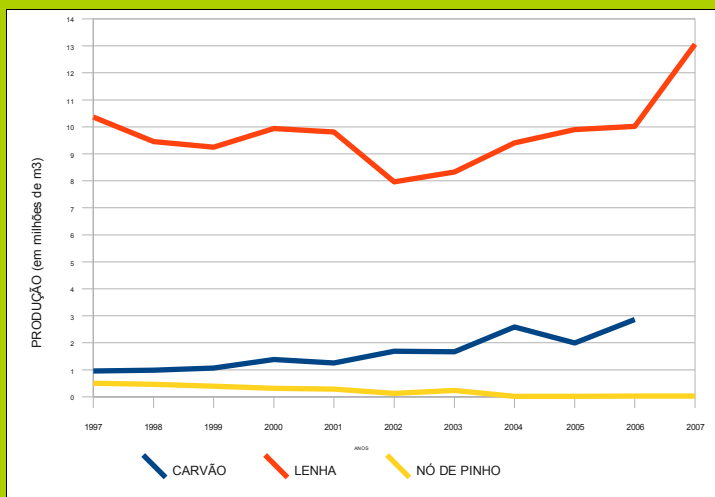


GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE MADEIRA PARA ENERGIA NO ESTADO DO PARANÁ

FONTE: DERAL, elaborado pelos autores (2009)

Em termos de volume produzido, a lenha permanece como principal produto comercializado nos últimos anos do período estudado, tendo apresentado aumento de 31% (2006 a 2007), o que representou uma participação de 6% no valor bruto da produção (VBP) do setor florestal do Estado em 2007.

A produção de lenha encontra-se distribuída em todas as regiões do Estado, observando-se maior produção nas regiões de Ponta Grossa, Irapé e União da Vitória. Já a produção de carvão, ocorreu principalmente na região centro-sul, com crescimento na região noroeste, enquanto o nó-de-pinho permaneceu concentrado na região centro-sul.

O artigo encontra-se disponível na íntegra no site: [http://www.seab.pr.gov.br/modules/qas/uploads/2059/madeira\\_fins\\_energeticos.pdf](http://www.seab.pr.gov.br/modules/qas/uploads/2059/madeira_fins_energeticos.pdf)